

# Chamada Interna no 01 NEX/COPES/DAC/DG - Campus Itapetinga

## Resposta ao recurso 1 - CHAMADA INTERNA 01 NEX/COPES/DAC/DG - Campus Itapetinga0 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - Solicitante: Izanete Marques

O artigo 17 do decreto DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 ("ação de desenvolvimento de pessoas") aludido no presente recurso, dispõe sobre despesas autorizadas dentro da regulamentação sobre Licenças e Afastamentos dispostas na Lei 8112/90, não se aplicando em auxílio externo às atividades registradas no afastamento, ou seja, a despesa prevista neste artigo seria de ordem e execução do concedente pelo afastamento.

O fundamento do descrito acima encontra-se no inciso III, do artigo 18 do próprio decreto, que informa:

*Art. 18. Considera-se afastamento para participação em ações de desenvolvimento a III - participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990.*

Desta feita, o artigo 17 trata sobre direitos regulamentos para o afastamento, descrito no inciso III do artigo 18 do DECRETO Nº 9.991 e Art. 96-A da LEI 8112/90, ou seja, dentro do próprio edital e programa concedente do afastamento, não sendo abrangente para outros auxílios.

Diante dos termos acima, o recurso é Indeferido por essa comissão.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Edital